



**PORTARIA Nº 03300724/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A VISITADORA SOCIAL  
MARIA GILVANIA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS** a Visitadora Social **MARIA GILVANIA DE OLIVEIRA**, brasileira, visitadora social, inscrita no CPF nº 067. \*\*\*. \*\*3-40, lotada na Secretaria de Assistência Social, referente ao dia 01 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, **OFICINA REGIONALIZADA EM ALUSÃO AO MÊS DA PRIMEIRA INFANCIA, NA SENSIBILIZAÇÃO AO TRABALHO COM CRIANÇAS PCDS E SUAS FAMILIAS**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 30 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**